



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

EDITAL Nº 01/2018

CRC – CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS INDIVIDUAIS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E DAS PESSOAS JURÍDICAS PARA INSCRIÇÃO NO REGISTRO DE FORNECEDORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

O Município de Cambará comunica às empresas individuais e às pessoas jurídicas que, o Departamento de Licitação estará recebendo solicitações para emissão de Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura do Município de CAMBARÁ, para efeito de participarem de licitações, principalmente na modalidade Tomada de Preços e Concorrência que venham a ser realizadas por esta Prefeitura, ou para outros fins.

I – DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser solicitada por requerimento acompanhado dos seguintes documentos necessários à comprovação: CAPACIDADE JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL, CAPACIDADE TÉCNICA E IDONEIDADE FINANCEIRA da pessoa jurídica postulante.

1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1- FIRMA INDIVIDUAL

1.1.1- Prova de registro na Junta Comercial ou repartições correspondentes.

1.2 - SOCIEDADE COMERCIAL OU SOCIEDADE CIVIL

1.2.1- Ato Constitutivo, Estatutos ou Contrato Social em vigor devidamente registrados no órgão competente ou consolidado;

1.2.2 - Alterações subseqüentes até o presente exercício, devidamente registradas no órgão competente;

1.2.3 - No caso de Sociedade Civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

1.3 - SOCIEDADE ANÔNIMA

1.3.1 - Contrato Social ou Estatutos devidamente registrados no órgão competente;

1.3.2 - Alterações subseqüentes até o presente exercício, devidamente registradas no órgão competente;

1.3.3 - Publicação da Ata que elegeu a atual diretoria, devidamente registrada no órgão competente.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

1.4 – MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar Federal 147/2014)

1.4.1 - Empresas **optantes** pelo Sistema Simples de Tributação, regido pela Lei 9317/96:

a) Comprovante de opção pelo Simples, obtido através do site da Secretaria da Receita Federal,

<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx#>

b) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos na Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar Federal 147/2014.

1.4.2 Empresas **não optantes** pelo Sistema Simples de Tributação, regido pela Lei 9317/96:

a) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos na Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar Federal 147/2014 .

b) Cópia da Declaração de Informação Econômico-Fiscal da Pessoa Jurídica – DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço e a DRE.

2. - REGULARIDADE FISCAL

2.1 - Prova de Regularidade com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da interessada, em vigor;

2.2 - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

2.3 - Prova de situação regular perante o FGTS;

2.4 - Prova de regularidade no cumprimento de encargos sociais perante o INSS;

2.5 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça do Trabalho.

3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1 - Atestados ou certidões expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, referentes a fornecedores de bens, serviços e obras executadas nos dois últimos anos, indicando local, natureza, volume e outros dados característicos;

3.1.1 – Acervo, devidamente registrado no CREA, no caso das empresas da área da construção civil e outras áreas carentes de registros de Conselhos Regionais.

3.2 - Prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, expedida no exercício de 2017 ou 2018;



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

3.3 - Relação dos equipamentos disponíveis, adequados ao ramo de atividade respectiva e seus estados de conservação, no caso de empresas prestadoras de serviços.

3.4 – Licença para funcionamento, expedido pelo órgão competente.

4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.1 - Certidões Negativas de todos os Cartórios de Protestos de Títulos existentes na sede da pessoa jurídica, em vigor;

4.2 - Certidão Negativa de Pedido de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em vigor com data não superior a 90 (noventa) dias.

OBSERVAÇÃO:

Com exceção do requerimento, os demais documentos poderão ser apresentados no original, fotocópia autenticada ou por publicação em órgão da imprensa, sendo dispensado o reconhecimento de firmas.

II – DO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO

Os documentos apresentados serão examinados no prazo máximo de 10 (dez) dias pela Comissão Permanente de Licitação.

A Comissão poderá conceder um prazo para que se proceda a substituição ou complementação dos documentos apresentados, desde que os mesmos não satisfaçam as exigências do Edital.

III – DO CERTIFICADO DE REGISTRO

As pessoas jurídicas, cuja documentação estejam em conformidade a este Edital, a Comissão Permanente de Licitação expedirá o Certificado de Registro Cadastral.

Cambará, 09 de fevereiro de 2018.

MAYKON PEREIRA MOREIRA

Presidente Comissão Permanente de Licitação